



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.343 /

## "AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO 'DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica o Movimento "Renovação Carismática Católica" de Poços de Caldas, representado pelo Padre Graziano Cirina, autorizado a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves", nos dias 01 a 04 de março de 2003, para realização do "XVI Encontro com Jesus".

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

ALBERT NOGUEIRA MARECA

Secretário Municipal de Esportes